



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: camarajambeiro@hotmail.com

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre licença médica a servidora da Câmara Municipal de Jambeiro.

Sergio Roberto Moura Cassiano,
Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara:

CONCEDE:

1º – A Servidora da Câmara Municipal de Jambeiro, Sra. Lucimeira Maciel de Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 28.111.75-X, ocupante do cargo de Assessora Especial da Presidência **74** (setenta e quatro) dias de licença médica no período de **04/01/2013 à 14/03/2013**. Sendo que a Câmara Municipal é responsável pelo pagamento referente os primeiros 15 (quinze) dias, e a partir de então a responsabilidade será do INSS.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 02 de Janeiro de 2013.


SÉRGIO ROBERTO MOURA CASSIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro, aos 07 de Janeiro de 2013.

Denis Carlos Intrieri Fiebig Carvalho
Diretor da Secretaria